Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 697

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC – NO QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 128, Inciso III, alínea "c", do Regimento Interno, Decreta e Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado no Quadro dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Varginha, o Cargo de Provimento em Comissão – CPC – "***Assistente de Suprimento***", Nível CPC-03.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 29 de Setembro de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário